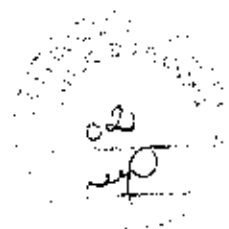




0228



PROJETO DE LEI N.º 358/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo a firmar convênio com a empresa Rodovias Integradas do Paraná S/A - VIAPAR -, para a implantação de sinalização de trânsito e de semáforos na Rodovia PR 317.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênio com a empresa Rodovias Integradas do Paraná S/A - VIAPAR -, para a implantação de sinalização de trânsito e de semáforos na Rodovia PR 317, defronte dos Shoppings Atacadistas Portal da Moda, Maringá Vest, Vest Sul e Avenida Fashion.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de fevereiro de 2005.


Altair Antônio dos Santos
VEREADOR-AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000806

Protocolada em 28/04/05

Às

horas

Funcionário responsável _____

Atendido conforme ofício Nº

660/05

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 28/04/05

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário(a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 28/04/05
João Alves Gonçalves
PRESIDENTE
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de celebrar convênio com a empresa Rodovias Integradas do Paraná S/A – VIAPAR –, para a implantação de sinalização de trânsito e de semáforos na Rodovia PR 317, defronte dos Shoppings Atacadistas Portal da Moda, Maringá Vest, Vest Sul e Avenida Fashion.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de abril de 2005.

Altamir Antônio dos Santos
VEREADOR-AUTOR



OF. Nº 660/05

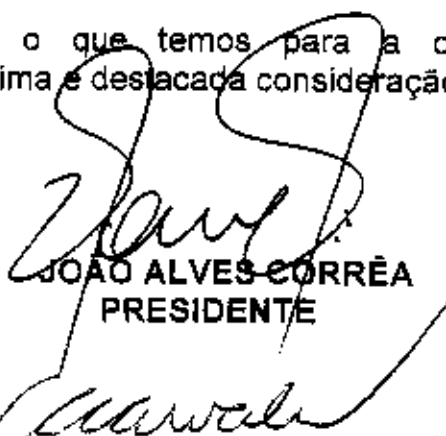
Maringá, 29 de abril de 2005.

Senhor Prefeito:

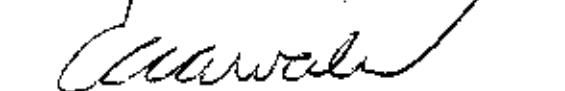
Nos termos da indicação apresentada pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, deferida pela Mesa, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 corrente mês, formulamos o presente com o intuito de solicitar que V. Ex.^a estude a possibilidade de celebrar convênio com a empresa Rodovias Integradas do Paraná S/A – VIAPAR -, para a implantação de sinalização de trânsito e de semáforos na Rodovia PR-317, defronte dos Shoppings Atacadistas Portal da Moda, Maringá Vest, Vest Sul e Avenida Fashion.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Sendo o que temos para a oportunidade, firmamo-nos com protestos de estima e destacada consideração.



JOÃO ALVES CORRÊA
PRESIDENTE



Prof.^a EDITH DIAS DE CARVALHO
1.^a SECRETÁRIA

Ao Exmo. Sr.
SÍLVIO BARROS
Prefeito Municipal
N E S T A

